



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-087/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DE TAIOBEIRAS – COMPAC.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 917, de 08/04/2003, modificada pela Lei Municipal nº 1043, de 01/07/2008 e 1430 de 27/08/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Taiobeiras – COMPAC, para um mandato de (dois) anos:

a) Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Welton Silveira Mendes

Suplente: Cleomárcia Pereira Brito

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Milena Martins dos Mártires do Araújo

Suplente: Eldy Silva de Sena

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento (Setor de Projetos e Construções ligado a Secretaria)

Titular: Lorena Alves e Oliveira

Suplente: Bruna Leticia Gomes Ferreira

d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento (Setor de Fiscalização e Regulação Urbana)

Titular: Virginia de Araujo Moura

Suplente: Lina Gabrielle Sarmento de Oliveira

e) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Jéssica de Souza Santos

Suplente: Jéssyka Jennifer Miranda Corrêa

f) Representantes das Escolas Estaduais de Taiobeiras (MG)

Titular: Manuela Mendes Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Sebastiana Rodrigues

g) Representantes da Assessoria de Comunicação

Titular: Iara Cristine Oliveira Mendes

Suplente: Adriel Rodrigues de Oliveira

h) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Taiobeiras (MG)

Titular: Wálisson Miranda Coelho

Suplente: Luciene Rodrigues de Oliveira

i) Representantes da Escola Particulares de Ensino Superior

Titular: André Oliveira dos Santos

Suplente: Cristiane Soares de Oliveira

j) Representantes de uma Cultura Populares (Reisado e capoeira)

Titular: Luciene Maria Pereira Almeida

Suplente: Laudemir Ramos de Almeida

k) Representantes de moradores das circunscrições territoriais

Titular: Elvani Cardoso Santos

Suplente: Joyce Cardoso Santos

l) Representantes da área de produção e eventos

Titular: Pablo Henrique Soares Santos

m) Representantes de seguimentos religiosos

Titular: Maria Sebastiana dos Santos Ribeiro

Suplente: Wagnéia Matos Marques e Mendes

Parágrafo Único. As denominações das unidades administrativas constantes dos itens "a" e "c" deste artigo respeitam os termos das Lei Municipais nº 1.361, de 01/03/2019 e 1.457, de 01/07/2022, e correspondem às mesmas unidades do seu respectivo âmbito, tratadas nas Leis Municipais nº 917, de 08/04/03 e nº 1182/12, de 27/11/12.

Art. 2º. Nos termos do art. 23, § 2º da lei municipal nº 917/2003, o mandato para os conselheiros de que tratam o art. 1º desta portaria será de 2 (dois) anos.

§ 1º. O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

§ 2º. Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

§ 3º. O cargo de direção do COMPAC será exercido nos termos do art. 23, § 1º da lei municipal nº 917/2003, pelo membro representante da Secretaria Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 29 de dezembro de 2023.

DENERVAL
GERMANO DA
CRUZ:36933147649

Assinado de forma digital por
DENERVAL GERMANO DA
CRUZ:36933147649
Dados: 2023.12.29 13:09:20 -03'00'

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras